

## EMENDA ADITIVA 5/2025

O Vereador Vanderson Cardoso, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências”.**

O Vereador Vanderson Cardoso, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências”.**

### EMENDA ADITIVA

Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao ANEXO METAS E PRIORIDADES DA LDO 2026.

PROGRAMA: 0007 CHAPADÃO SOLIDÁRIO: INCLUSÃO E PROTEÇÃO PARA TODOS

Objetivo: .....

*- Criação do Programa Municipal de Distribuição de Kits de Materiais Básicos de Construção para Famílias com Terreno Próprio.*

É a emenda.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 26 de maio de 2025.

CHAPADAO DO SUL/MS, 02 de Junho de 2025





# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

---

Vanderson Cardoso  
1º Secretário(a)



## JUSTIFICATIVA

O Vereador Vanderson Cardoso, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 2025**.  
**“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências”.**

### EMENDA ADITIVA

Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao ANEXO METAS E PRIORIDADES DA LDO 2026.

PROGRAMA: 0007 CHAPADÃO SOLIDÁRIO: INCLUSÃO E PROTEÇÃO PARA TODOS

Objetivo: .....

*- Criação do Programa Municipal de Distribuição de Kits de Materiais Básicos de Construção para Famílias com Terreno Próprio.*

É a emenda.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 26 de maio de 2025.

---

Vanderson Cardoso  
1º Secretário(a)

